



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA ▶

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇO - LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**  
**Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO**  
**CNPJ 25.063.926/0001-57.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Constitui objeto desta licitação Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, material de limpeza, higienização e materiais diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riachinho/TO, Secretarias e Fundos Municipais.

| ITEM | QUNT<br>EDUCAÇÃO | QUAT.<br>SAUDE | ASSISTENCIA | QUANT.PREFEITURA | QUANT.<br>GERAL | UND | DESCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|------------------|----------------|-------------|------------------|-----------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 400              | 600            | 650         | 600              | 2250            | und | ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, instantâneo, rico em vitaminas, ingredientes: cacau em pó, malto dextrina, amido, biotina, pantotenato de cálcio, lecitina de soja. obtido de matérias primas sãs e limpas. embalagem: pacote de polietileno com peso líquido de 400 gramas Embalagem secundária: caixa reforçada.                                                   |
| 2    | 450              | 300            | 300         | 600              | 1650            | pct | AÇUCAR, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Aplicação: adoçante. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 02kg. |
| 3    | 200              | 200            | 250         | 6.000            | 6650            | cx  | agua de copo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4    | 1500             | 2000           | 3000        | 5000             | 11500           | und | ÁGUA MINERAL Sem gás, natural potável e não gasosa 500ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5    | 90               | 200            | 250         | 100              | 640             | pct | Arroz tipo branco tipo 1. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação                                                                                                                                                                      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
 O TRABALHO CONTINUA ▶

|    |     |     |      |      |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-----|-----|------|------|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |     |      |      |      |     | do lote, impressa na embalagem. Embalagem contendo 5 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 6  | 100 | 100 | 100  | 100  | 400  | pct | BALAS mastigável de frutas sortidas pct de 500g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7  |     | 50  |      | 100  | 150  | pct | BALAS tipo Jujubas saborosa para festa pct com 500g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 8  | 400 | 200 |      | 480  | 1080 | pct | BALINHA de coração de morango pct 500g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 9  | 50  |     |      |      | 50   | und | BATATA PALHA 800 G: embalada a vácuo, fresca, crocante, matéria-prima de primeira qualidade, seca, palha fina, pronta para consumo, sem sal. embalagem contendo informações nutricionais, procedência, data da fabricação e validade de 06 meses a partir da data de entrega. kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10 | 700 | 400 | 1200 | 1000 | 3300 | pct | BISCOITO, TIPOCREAM CRACKR, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas! valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacotes de 400g.                                                                                                                                                                                               |
| 11 | 700 | 400 | 400  | 1000 | 2500 | pct | BISCOITO DOCE — Biscoito tipo Maizena, embalagem de 400 gr, contendo 3 pacotes individuais, com data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 12 | 150 | 200 | 200  | 100  | 650  | PCT | BOMBOM OURO BRANCO DE 1KG: tipo ouro branco, contendo 25 g, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. pode conter traços de avelã e amêndoa. pacote contendo 1 kg. |
| 13 | 100 | 200 | 100  | 100  | 500  | PCT | BOMBOM SONHO DE VALSA PACOTE 1KG: tipo sonho de valsa, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poli glicerol polirricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). pode conter        |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
 O TRABALHO CONTINUA ▶

|    |     |     |      |      |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|-----|-----|------|------|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |     |      |      |      |         | traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do para e nozes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 14 | 600 | 800 | 1100 | 1500 | 4000 | pct     | CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, de primeira qualidade, embalagem plástica contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café — a bic. Pacotes de 250g.                                                                                                                                                                               |
| 15 | 100 | 100 | 100  | 150  | 450  | CX      | CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS 250G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 16 | 20  | 60  | 50   | 50   | 180  | tablete | CALDO DE CARNE tabletes c/ 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino. Com 12 cubos                                                                                                                                                                                                                                   |
| 17 | 20  | 60  | 50   | 50   | 180  | tablete | CALDO DE FRANGO tabletes c/ 114g. composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino. com 12 cubos                                                                                                                                                                                                                                  |
| 18 | 80  | 100 | 50   | 200  | 430  | und     | CHÁ - Caixa contendo 10 sachê com 15g, vários SABORES. Contendo data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 03 meses                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 19 | 100 | 100 | 250  | 200  | 650  | pct     | COCO RALADO, a base de polpa de coco triturada, parcialmente desengordurada. Processo conservação 233-MS. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo com as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Pacote com 100g.                                                                                      |
| 20 | 20  | 50  | 150  | 30   | 250  | pct     | COLORAU (AÇAFRÃO) pacote 250g 0 calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem                                                                              |
| 21 | 20  | 60  | 50   | 280  | 410  | pct     | COLORAU CORANTE_250g 0 calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDB nº276/2005. Pacote com 100g. |
| 22 | 100 | 150 | 200  | 100  | 550  | UND     | CREME DE LEITE - Creme de leite padronizado a 17% de gordura, Seus valores diários podem ser maiores ou menores, dependendo de suas necessidades energéticas. alérgicos: contém leite e derivados. não contém glúten. 270 gramas                                                                                                                                                                 |
| 23 | 40  | 50  | 150  |      | 240  | und     | ERVILHA VERDE em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem apropriada, apresentando peso drenado 200gramas                                                                                                                                                                                                                       |
| 24 | 100 | 400 | 500  |      | 1000 | und     | EXTRATO DE TOMATE - deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
 O TRABALHO CONTINUA ▶

|    |     |     |     |     |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|-----|-----|-----|-----|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |     |     |     |      |     | defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas no devem estar amassadas; enferrujados e estufados; no devem conter perfurações; principalmente nas costuras; no devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; no devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Embalado em embalagem de 350 gr. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega                                                                      |
| 25 | 100 | 100 | 100 | 100 | 400  | kg  | FARINHA DE MANDIOCA, DESCRIÇÃO: Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante |
| 26 | 100 | 100 | 200 | 100 | 500  | kg  | FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, compositivo nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal. Pacote de 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 27 | 80  | 150 | 300 | 380 | 910  | kg  | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL com FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de grãos de germinados, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: pacote com peso líquido de 1kg. Validade mínima 06 meses.                                                                                                                                                                             |
| 28 | 40  | 100 | 250 | 380 | 770  | kg  | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de grãos de germinados, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: pacote com peso líquido de 1kg. Valida de mínima 06 meses.                                                                                                                                                                            |
| 29 | 50  | 500 | 400 | 50  | 1000 | kg  | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa                                                                                                            |
| 30 | 100 | 100 | 100 | 100 | 400  | und | FERMENTO EM PÓ -Embalagem contendo 100g. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocíclico, bicarbonato de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
 O TRABALHO CONTINUA ▶

|    |     |     |     |     |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|-----|-----|-----|-----|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |     |     |     |      |       | sódio e carbonato de cálcio. Contendo data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 31 | 200 | 200 | 500 | 400 | 1300 | pct   | FLOCAO DE ARROZ 500G: É feito a partir de arroz granulado. 100% natural, ele é sem conservantes, sem glúten e perfeito para você fazer cuscuz, cremes, mingaus e bolos, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g |
| 32 | 200 | 400 | 600 | 700 | 1900 | pct   | FLOCOS, DE MILHO, pré-cozido. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 33 | 100 | 100 | 100 | 100 | 400  | KG    | QUEIJO COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 34 | 250 | 100 | 200 | 200 | 750  | kg    | POLPA DE FRUTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 35 | 100 | 200 | 250 | 20  | 570  | caixa | LEITE CONDENSADO 270 G: <b>Ingredientes Leite semidesnatado, açúcar, leite em pó desnatado e lactose. alérgicos: contém leite e derivados. Contém lactose. Não contém glúten.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 36 | 400 | 500 | 700 | 700 | 2300 | pct   | LEITE EM PÓ INTEGRAL 1kg(instantâneo), sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Sachê contendo 1KG.                                                                                                                                                                                                  |
| 37 | 250 | 400 | 500 | 700 | 1850 | UND   | LEITE DE CAIXA 1L 12X1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 38 | 100 | 250 | 500 | 200 | 1050 | pct   | MACARRÃO — espaguete 6 bases de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500g. Com Identificag5o do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 39 | 50  | 200 | 400 |     | 650  | pct   | MACARRÃO PARAFUSO 500G: massa seca vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA Emb. 500g.                                                                                                                                                                                                    |
| 40 | 50  | 50  | 60  | 80  | 240  | caixa | MAIONESE, a base de ovo e óleo vegetal, adicionada de condimentos e outras substâncias, comestíveis. não poderá ser adicionada de corantes, em balde plástico, atóxico, resistente,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
 O TRABALHO CONTINUA ▶

|    |     |     |     |     |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|-----|-----|-----|-----|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |     |     |     |      |       | hermeticamente fechado. cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 41 | 100 | 150 | 250 | 150 | 650  | und   | MARGARINA COM SAL, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg)/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / dircuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Pote plástico de 500g.                                                                                                                                                                                          |
| 42 | 150 | 200 | 250 | 350 | 950  | und   | MASSA PARA BOLO PRONTO 450G massa para preparo de bolo sabor chocolate com cor, odor e sabor correspondente. Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal hidrogenada, cacau, fermento químico em pó, ovo em pó e aroma idêntico ao natural de baunilha. O preparo deverá exigir apenas a adição de ÁGUA |
| 43 | 100 | 150 | 500 | 150 | 900  | pct   | MILHO DE CANJICA BRANCA - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico 500g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 44 | 50  | 200 | 500 | 200 | 950  | pct   | MILHO PARA PIPOCA 500g milho grão de primeira qualidade, tipo 1, duro, beneficiado, polido, limpo, isento de matérias terrosas. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Pacote com 500g. Deverá ser entregue com no mínimo de 06 meses de validade a partir da data de entrega                                                                                                                                                                                                                               |
| 45 | 80  | 200 | 250 |     | 530  | und   | MILHO VERDE EM CONSERVA. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Sachê contendo 200g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 46 | 30  | 100 | 250 |     | 380  | und   | MOLHO DE TOMATE - produto preparado com frutas maduras e sas, sem pele, sem sementes, acrescidas de condimentos, sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico, e outros ingredientes permitidos, isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações, livre de defeitos de processamento 350g                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 47 | 300 | 600 | 600 | 600 | 2100 | litro | ÓLEO DE SOJA REFINADO. Embalado em Pacote 0,90 L, limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10                                                                                                                                  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
 O TRABALHO CONTINUA ▶

|    |     |     |      |      |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|-----|-----|------|------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |     |      |      |      |       | (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 900 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 48 | 250 | 300 | 350  | 250  | 1150 | CTL   | (Ovos) ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados condições estruturais, padronizadas e lacradas |
| 49 |     | 20  | 20   |      | 40   | kg    | PIMENTA DO REINO EM GRÃO: Não contem glúten                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 50 |     | 200 |      |      | 200  | fardo | PIPOCA DOCE kit com 50un pct com 20g cada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 51 | 600 | 300 | 300  |      | 1200 | PCT   | PIRULITO Coração Morango - PCT 500g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 52 | 200 | 200 | 200  | 100  | 700  | pct   | PIRULITO redondo com chiclete - pct 600g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 53 | 150 | 300 | 400  | 500  | 1350 | pct   | POLVILHO AZEDO 01KG: pct de 1 kg. branco. embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses na data da entrega. o produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. apresentar ficha técnica, produto sujeito à verificação no ato da entrega.                                   |
| 54 | 100 | 150 | 400  | 400  | 1050 | pct   | POLVILHO DOCE 01KG: pct de 1 kg. branco. embalagem primária contendo 1 kg, feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses na data da entrega. o produto deve estar isento de sujidades e outros materiais estranhos. apresentar ficha técnica, produto sujeito à verificação no ato da entrega.                                    |
| 55 | 600 | 400 | 2000 | 1800 | 4800 | UND   | REFRIGERANTE 2 litros (coca/Fanta/guaraná)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 56 |     |     | 1000 | 1200 | 2200 | pct   | REFRIGERANTE 250 ml com 12 unidades(coca/Fanta/guaraná)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 57 | 50  | 50  | 100  | 50   | 250  | pct   | SAL IODADO DE MESA, contendo sal iodado não toxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote de 1 kg, com identificação do produto.                                                                                                                                                                                              |
| 58 |     | 300 | 500  |      | 800  | und   | SARDINHA ENLATADA EM MOLHO peixe tipo sardinha em conserva, com óleo comestível, com ômega 3. Embalagem primaria: lata com 125g /drenado 84 g. Embalagem secundaria: caixa com 50 unidades. Validade não inferior a 180 dias.                                                                                                                                                            |
| 59 | 30  | 100 | 100  | 50   | 280  | pct   | SAZON de 60g contem 15 sachê com 5 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 60 | 150 | 100 | 500  | 300  | 1050 | und   | SUCO, liquido, sabor variados natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em caixa de 1.000ml                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 61 | 150 | 400 | 500  | 600  | 1650 | pcte  | SUCO ref. Em pó 240 G sabores variados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 62 | 30  | 20  | 100  | 30   | 180  | und   | TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA embalagem primaria, potes de 300 gr. Composição mínima:                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
 O TRABALHO CONTINUA ▶

|    |     |     |     |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |     |     |     |     |     | água, sal, cebola, alho e manjeriço. Com pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 01kg. Acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. Não inferior a 3 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 63 | 30  | 60  | 180 | 50  | 320 | und | TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 1kg embalagem primaria, potes de 01KG. Composição mínima: água, sal, cebola, alho e manjeriço. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico. Acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. Não inferior a 3 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 64 |     | 30  | 20  |     | 50  | UND | VINAGRE, BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 65 | 150 | 160 | 200 | 100 | 610 | KG  | BATATA IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 66 | 80  | 140 | 200 | 80  | 500 | KG  | CENOURA IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 67 | 70  | 140 | 200 | 80  | 490 | KG  | BETERRABA IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 68 | 70  | 150 | 200 | 100 | 520 | KG  | TOMATE IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 69 | 100 | 80  | 100 | 100 | 380 | KG  | BACON: Defumado, fatiado, embalado a vácuo. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 70 | 100 | 100 | 150 |     | 350 | KG  | CARNE DE 1ª MOÍDA PRIMEIRA, resfriada, coxão mole ou patinho. características organolépticas, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, com cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor características da espécie. o vencedor deverá apresentar a documentação técnica: ficha técnica do produto. transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela Anvisa. embalagem: pacotes de 01 kg á 03 kg embalados em sacos de polietileno a vácuo. embalagem secundaria de papelão devidamente identificadas com o peso. as embalagens devem estar integras lacrada, sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. deverá constar data de fabricação, prazo de validade, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura sif/dipoa, número de lote e demais dados do mesmo exigidos pela legislação em vigor, portaria-regulamento técnico para rotulagem de alimento-ministério da agricultura e do abastecimento, cvs6-99, instrução normativa 83, de 11/2003, brasil. não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito. |
| 71 | 200 | 300 | 250 | 200 | 950 | KG  | CARNE DE 1ª PRIMEIRA, resfriada, coxão mole ou patinho. características organolépticas, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
 O TRABALHO CONTINUA ▶

|    |     |     |     |     |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|-----|-----|-----|-----|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |     |     |     |     |    | pegajosa, com cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor características da espécie. o vencedor deverá apresentar a documentação técnica: ficha técnica do produto. transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela Anvisa. embalagem: pacotes de 01 kg á 03 kg embalados em sacos de polietileno a vácuo. embalagem secundária de papelão devidamente identificadas com o peso. as embalagens devem estar integras lacrada, sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. deverá constar data de fabricação, prazo de validade, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura sif/dipoa, número de lote e demais dados do mesmo exigidos pela legislação em vigor, portaria-regulamento técnico para rotulagem de alimento-ministério da agricultura e do abastecimento, cvs6-99, instrução normativa 83, de 11/2003, brasil. não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito. |
| 72 | 100 | 100 | 150 | 100 | 450 | KG | COXINHA DE ASA: - produto obtido através da separação mecanicamente, do frango coxa e/ou sobrecoxa) com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. sem manchas e parasitas. acondicionado em saco plástico transparente, atóxico pesando 1,2 a 1,8 kg. contendo sif/dipoa. transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela Anvisa. peça embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20 kg de peso. não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 73 | 100 | 100 | 100 | 50  | 350 | KG | FILÉ DE PEITO FRANGO semiprocessado, sem tempero, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. sem manchas e parasitas. acondicionado em saco plástico transparente, atóxico pesando 1,2 a 1,8 kg. contendo sif/dipoa. transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela Anvisa. peça embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20 kg de peso. não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 74 | 50  | 40  | 50  | 50  | 190 | KG | LINGUIÇA CALABRESA: Carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: aroma natural de extrato de alecrim, conservador: nitrito de sódio,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
 O TRABALHO CONTINUA ▶

|    |     |     |     |     |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|-----|-----|-----|-----|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |     |     |     |     |    | corante: ácido cármico. não contém glúten, em embalagem de plástico transparente com prazo de validade não inferior a 60 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 75 | 60  | 100 | 100 | 60  | 320 | KG | LINGUIÇA MISTA: Carne de frango, carne suína, água (20%), proteína de soja, sal, açúcar, pimenta branca, alho, extrato de alecrim, coentro, noz-moscada, minerais: ortofosfato férrico (ferro), óxido de zinco (zinco), vitamina A, óleo de soja estabilizantes: tripolifosfato de sódio e piro fosfato ácido de sódio, aromatizantes: aromas naturais de fumaça, noz-moscada, cardamomo, alho, canela, cravo, pimenta e coentro, realçado de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: eritoblasto de sódio, conservador: nitrito de sódio e corante: carmim de cochonilha. Contém glúten                                                                                                                                                                                                                     |
| 76 | 80  | 50  | 60  | 50  | 240 | KG | PEITO DE FRANGO CONGELADO: semiprocessado, sem tempero, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. sem manchas e parasitas. acondicionado em saco plástico transparente, atóxico pesando 1,2 a 1,8 kg. contendo sif/dipoa. transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela Anvisa. peça embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20 kg de peso. não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito                                                                                                                                                                                                                                               |
| 77 | 60  | 50  | 150 |     | 260 | KG | SALSICHA o produto não poderá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. embalagem transparente devidamente acondicionada em pacotes de aproximadamente e identificação do sif/dipoa, data de fabricação e validade do produto. embalagem com lacre original do fabricante. transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela Anvisa. primária a vácuo, de material adequado de 01 kg até 02 kg. peso unitário deve ser de 40 a 50 g. apresentar embalagem íntegra a vácuo. livre de sujidade ou parasitos, sem estufamento ou soluções líquidas em seu interior. não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito. |
| 78 | 250 | 200 | 150 | 200 | 800 | CX | Água sanitária comum 2l 6x01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 79 | 40  | 40  | 40  | 40  | 160 | CX | Álcool 92,8% 1L 12x01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 80 | 40  | 50  | 60  | 40  | 190 | CX | Aromatizante sanitário 35g 48x01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 81 | 30  | 30  | 30  | 40  | 130 | CX | Álcool Gel 70% 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 82 | 35  | 30  | 39  | 30  | 134 | CX | Cera Líquida incolor 750ml 12x1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 83 | 160 | 150 | 200 | 160 | 670 | CX | Desinfetante 5L aromas variados 06x01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA ▶

ADM: 2025 - 2028

|     |     |     |     |     |     |     |                                                   |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------------------------------------------------|
| 84  | 140 | 140 | 160 | 170 | 610 | CX  | Detergente de louças líquidas 500ml 24x01         |
| 85  | 10  | 5   | 5   | 10  | 30  | CX  | Escovas de lavar roupa 12x01                      |
| 86  | 25  | 25  | 20  | 15  | 85  | FD  | Esponja de Aço pct com 08Unid FD 14x01            |
| 87  | 30  | 25  | 30  | 30  | 115 | CX  | Inseticida sem cheiro aerossol 300ml 12x01        |
| 88  | 100 | 50  | 250 | 150 | 550 | PCT | Lã de Aço 60g pacote com 08 unidades              |
| 89  | 30  | 30  | 80  | 60  | 200 | CX  | Limpa Vidro 500ml 12x01                           |
| 90  | 50  | 70  | 50  | 60  | 230 | CX  | Limpeza pesada 500ml 24x01                        |
| 91  | 40  | 30  | 50  | 50  | 170 | CX  | Lustra moveis aromas variados 200ml 24x01         |
| 92  | 10  | 10  | 10  | 20  | 50  | UM  | Mangueira transada para jardim 10mt               |
| 93  | 10  | 10  | 10  | 10  | 40  | UM  | Mangueira transada para jardim 20mt               |
| 94  | 10  | 10  | 10  | 10  | 40  | UM  | Mangueira transada para jardim 50mt               |
| 95  | 60  | 60  | 50  | 80  | 250 | CX  | Odorizador de ambiente 400 ml 12x01               |
| 96  | 20  | 20  | 30  | 20  | 90  | UM  | Pá para lixo de lata c/ cabo de madeira und       |
| 97  | 100 | 100 | 70  | 50  | 320 | UM  | Palha de aço 60g pacote 01x01                     |
| 98  | 60  | 30  | 50  | 60  | 200 | CX  | Pedra Sanitária Mista 25G CX C/ 48UN              |
| 99  | 300 | 200 | 150 | 250 | 900 | UM  | Sabão em barra neutro 1kg com 5 barras 200G 05x01 |
| 100 | 150 | 100 | 150 | 120 | 520 | CX  | Sabão em pó 500g aromas variados 24x01            |
| 101 | 100 | 100 | 150 | 100 | 450 | UM  | Sabonete suave aromas variados 90g 12x01          |
| 102 | 100 | 100 | 100 | 100 | 400 | UM  | Sabonete suave aromas variados líquido 400ml      |
| 103 | 30  | 25  | 25  | 25  | 105 | CX  | Soda caustica 1 kg 12x01                          |
| 104 | 50  | 100 | 50  | 50  | 250 | UM  | AMACIANTE DE 2 L                                  |
| 105 | 25  | 20  | 20  | 15  | 80  | UND | Avental em Plástico Transparente e colorido       |
| 106 | 10  | 10  | 8   | 8   | 36  | UND | Bacia Plástica M                                  |
| 107 | 20  | 10  | 12  | 10  | 52  | UND | Balde Plástico 12 litros                          |
| 108 | 12  | 10  | 12  | 10  | 44  | UND | Balde Plástico 15 litros                          |
| 109 | 30  | 30  | 30  | 20  | 110 | UND | Cesto aberto para lixo 10 litros                  |
| 110 | 30  | 40  | 40  | 30  | 140 | UND | Cesto com tampa para lixo 30 litros               |
| 111 | 25  | 30  | 20  | 15  | 90  | UND | Cesto Plástico com tampa 100 L                    |
| 112 | 7   | 5   | 5   | 5   | 22  | FD  | Coador Para Café em tecido de algodão p 12X01     |
| 113 | 7   | 5   | 50  | 5   | 67  | FD  | Coador Para Leite em tecido de algodão p 12X01    |
| 114 | 60  | 50  | 40  | 80  | 230 | CX  | Colher descartável pacote com 50 un 20x50         |
| 115 | 50  | 60  | 70  | 50  | 230 | CX  | Copo descartável 100ml com 100 unidade 50X01      |
| 116 | 50  | 70  | 80  | 50  | 250 | CX  | Copo descartável 200ml com 100 unidades 30X01     |
| 117 | 50  | 50  | 70  | 50  | 220 | CX  | Copo descartável 50ml com 100 unidades 50X01      |
| 118 | 30  | 30  | 70  | 20  | 150 | KG  | Embalagem Plástica Transparente kg                |
| 119 | 100 | 100 | 80  | 100 | 380 | PCT | Esponja dupla face para louça pacote com 02 un    |
| 120 | 100 | 100 | 30  | 100 | 330 | PCT | Esponja dupla face para louça pacote com 03 un    |
| 121 | 100 | 100 | 50  | 100 | 350 | PCT | Esponja dupla face para louça pacote com 04 un    |
| 122 | 15  | 10  | 50  | 10  | 85  | UND | Faca para cozinha m                               |
| 123 | 85  | 80  | 45  | 80  | 290 | CX  | Flanela amarela em algodão 12X01                  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
 O TRABALHO CONTINUA ▶

|     |     |     |     |         |       |      |                                                      |
|-----|-----|-----|-----|---------|-------|------|------------------------------------------------------|
| 124 | 20  | 10  | 20  | 30      | 80    | UND  | Garrafa para café 04 L                               |
| 125 | 20  | 10  | 30  | 25      | 85    | UND  | Garrafa para café 01 L                               |
| 126 | 10  | 5   | 5   | 10      | 30    | CART | Isqueiro 12X01                                       |
| 127 | 30  | 30  | 40  | 50      | 150   | UND  | Jarra para água em plástico 1,5 L                    |
| 128 | 30  | 30  | 40  | 50      | 150   | UND  | Jarra para água em plástico 2 L                      |
| 129 | 40  | 40  | 40  | 30      | 150   | PCT  | Luva de Borracha para Limpeza                        |
| 130 | 30  | 20  | 20  | 20      | 90    | UND  | Pá em plástico para lixo M                           |
| 131 | 100 | 100 | 100 | 100     | 400   | UND  | Pano de chão duplo 100% algodão cru, 45x75 cm.       |
| 132 | 100 | 100 | 100 | 100     | 400   | UND  | Pano de prato branco em algodão                      |
| 133 | 50  | 50  | 30  | 25      | 155   | RL   | Papel filme rolo com 30 metros 12x01                 |
| 134 | 150 | 150 | 150 | 150     | 600   | FD   | Papel Higiênico com 4 rolos 30mX10cm neutro 16X01    |
| 135 | 300 | 400 | 400 | 300     | 1400  | PCT  | Papel toalha 22x22 pacote com 50 folhas              |
| 136 | 30  | 10  | 50  | 20      | 110   | CX   | Prato Descartável 15 cm com 10 unidades 50x01        |
| 137 | 150 | 80  | 80  | 80      | 390   | UND  | Rodo em Plástico 60 cm c/ cabo                       |
| 138 | 200 | 200 | 200 | 200     | 800   | UND  | Saco alvejado para limpeza de chão                   |
| 139 | 200 | 200 | 100 | 200     | 700   | UND  | Saco para lixo 100L pacote com 5 unidades 10x01      |
| 140 | 190 | 150 | 200 | 150     | 690   | UND  | Saco para lixo 15L pte com 10x01 39x85 cm            |
| 141 | 150 | 150 | 190 | 200     | 690   | UND  | Saco para lixo 30L pacote com 10x01                  |
| 142 | 100 | 100 | 100 | 200     | 500   | UND  | Saco para lixo 50L pacote com 10 und 10x01           |
| 143 | 100 | 150 | 100 | 100     | 450   | UND  | Tapetes em trança coloridos                          |
| 144 | 150 | 100 | 80  | 150     | 480   | PCT  | Touca em plásticos transparentes pct com 03 unidades |
| 145 | 300 | 200 | 200 | 250     | 950   | UND  | Vassoura de pelos 30 cm c/ cabo                      |
| 146 | 80  | 60  | 70  | 100     | 310   | MT   | Plástico de Mesa                                     |
| 147 | 5   | 6   | 7   | 20      | 38    | CX   | Copo Americano 24x1                                  |
| 148 | 50  | 50  | 50  | 50      | 200   | PAR  | Pilha Alcalina AA1, 5v                               |
| 149 | 2   | 2   | 2   | 2       | 8     | UND  | Liquidificador 2L, 3 Velocidades                     |
| 150 | 50  | 50  | 50  | 50      | 200   | PAR  | Pilha Alcalina Palito                                |
| 151 |     |     |     | 2000,00 | 2000  | UND  | cumbuca de isopor sem tampa 500ml                    |
| 152 |     |     |     | 10.000  | 10000 | UND  | marmitex sem tampa 750 ml de isopor                  |
| 153 |     |     |     | 5.000   | 5000  | UND  | tampa de marmitex de isopor 750 ml                   |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. ***O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.***



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA ▶

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas e *para órgãos de controle (TCE-TO, MP e demais)*

*Base legal: Art. 24 da Lei nº 14.133/2021, por representar medida que:*

- *Amplia a competitividade;*
- *Potencializa a obtenção da proposta mais vantajosa;*
- *Resguarda o interesse público;*
- *Mantém a legalidade e a transparência do procedimento.*

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Subcontratação**

3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da contratação**

3.2. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

## **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

4.1. *O prazo de entrega do objeto será de forma imediata, não podendo passar de 48 horas, contados da ordem de fornecimento em remessa única.*

4.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço designado pelo órgão gerenciador ou participante.

4.3. *No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias.*



### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

4.4. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

## **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### **Fiscalização Técnica**

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA ▶

5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

#### Fiscalização Administrativa

5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

5.8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, através da **Sr. Marcos Felipe Vieira dos Reis**, CPF: 056.455.231-30, fiscal do presente contrato, ou por outro, se assim for designando formalmente e previamente.

#### Gestor do Contrato ou Ata de Registro de Preço

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

5.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o



caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

5.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

5.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

5.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

5.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA ▶

- 6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

- 6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 6.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 6.10.1. o prazo de validade;
  - 6.10.2. a data da emissão;
  - 6.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA ▶

- 6.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 6.10.5. o valor a pagar; e
- 6.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

6.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA ▶

6.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

6.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

6.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

6.24.1. *As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.*

6.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

6.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA ▶

ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

6.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

6.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO]

### **Forma de fornecimento**

7.2. O fornecimento do objeto será [parcelado/continuado].

### **Exigências de habilitação**

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica**

7.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA ▶

ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

7.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

7.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

7.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA ▶

- 7.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 7.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 7.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 7.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando;
- 7.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 7.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 7.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 7.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA ▶

7.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

7.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

### **Qualificação Técnica**

7.28. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;*

7.29. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

7.29.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

7.29.1.1. *Fornecimentos de itens compatíveis com o objeto desta licitação, a depender de quais os itens o licitante manifestar proposta.*

7.29.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

7.29.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

7.29.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

7.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

7.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA ▶

7.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

7.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

7.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## **8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. *O custo estimado da contratação encontra-se estabelecido no objeto deste termo.*

8.2. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

8.3. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

8.3.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

8.3.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

8.3.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHINHO**  
O TRABALHO CONTINUA ▶

8.3.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Riachinho-TO, aos 27 de fevereiro de 2026.

---

**RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO - TO.

---

**NATHALIA LEITE CASTRO**  
Pregoeira Oficial  
PORTARIA Nº. 002/2026 de 05 de janeiro de 2026  
Prefeitura Municipal de Riachinho – TO

---

**ELIANA MARIA VELOSO ALVES**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
RIACHINHO/TO

---

**SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**JAILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Gestor Do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO